



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers



**INDEPENDENT
MEMBER**

***OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.***

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024***

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers



INDEPENDENT
MEMBER

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações Contábeis

Em 30 de junho de 2024

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balancos Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

**OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 01.582.158/0001-80**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM 30 DE JUNHO DE 2024

Senhores Administradores e Quotistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis referente ao período findo em 30 de junho de 2024 e o Relatório dos Auditores Independentes, ficando esta diretoria à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.

Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Norberto Aguiar Tomaz
Diretor



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Diretores da
Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.





Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers



**INDEPENDENT
MEMBER**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

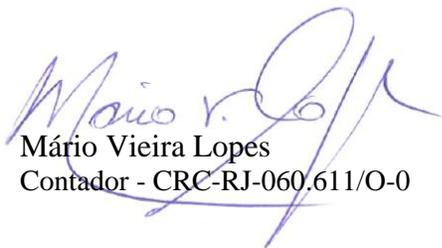
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.

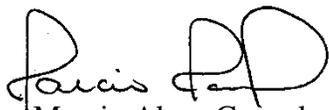


BKR - Lopes, Machado Auditores

CRC-RJ-2026/O-5




Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0


Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ - 106.994/O-8

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Balancos Patrimoniais

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30.06.2024	31.12.2023	Passivo	Nota	30.06.2024	31.12.2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.541	12.270	Sociais e estatutárias	7	1.150	1.150
Rendas a receber	5.a	1.465	1.117	Fiscais e previdenciárias		542	912
Tributos a recuperar		324	96	Folha de pagamento		351	236
Diversos		66	2	Outras obrigações		519	368
		<u>14.396</u>	<u>13.485</u>			<u>2.562</u>	<u>2.666</u>
Não circulante:				Não circulante:			
Depósitos judiciais	5.b	<u>2.953</u>	<u>2.863</u>	Provisões para contingências	9	<u>1.724</u>	<u>1.732</u>
Imobilizado	6	<u>2.152</u>	<u>2.218</u>			<u>1.724</u>	<u>1.732</u>
		<u>5.105</u>	<u>5.081</u>				
				Patrimônio líquido			
				Capital social	10	7.004	7.004
				Reserva de lucros		8.211	7.164
						<u>15.215</u>	<u>14.168</u>
Total do ativo		<u>19.501</u>	<u>18.566</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>19.501</u>	<u>18.566</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações dos Resultados

Semestres Findos em 30 de Junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por quota)

	<u>Nota</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Receitas (Despesas) operacionais			
Receitas de prestação de serviços		7.401	6.703
Despesas de pessoal	11	(1.959)	(1.704)
Honorários de diretoria	13	(106)	(106)
Despesas gerais e administrativas	12	(2.342)	(2.463)
Despesas de serviço técnico especializado		(653)	(555)
Despesas tributárias		(677)	(629)
Reversão de provisões, líquidas		1.220	1.173
Outras receitas/despesas operacionais		260	65
Resultado operacional		<u>3.144</u>	<u>2.484</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		610	716
		<u>610</u>	<u>716</u>
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro e participações		<u>3.754</u>	<u>3.200</u>
Imposto de renda - corrente		(212)	(121)
Contribuição social sobre o lucro - corrente		(137)	(79)
Participações estatutárias no lucro	6	<u>(2.358)</u>	<u>(2.408)</u>
Lucro líquido do semestre		<u>1.047</u>	<u>592</u>
Quantidade de quotas		<u>7.004</u>	<u>7.004</u>
Lucro líquido por quota		<u>0,15</u>	<u>0,08</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Semestres Findos em 30 de Junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Lucro líquido do semestre	1.047	592
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	<u>1.047</u>	<u>592</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 30 de Junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Lucros/Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2023	7.004	6.073	-	13.077
Lucro líquido do semestre	-	-	592	592
Absorção do resultado	-	592	(592)	-
Saldo em 30 de junho de 2023	7.004	6.665	-	13.669
Mutações do semestre de 2023	-	592	-	592
Saldo em 01 de janeiro de 2024	7.004	7.164	-	14.168
Lucro líquido do semestre	-	-	1.047	1.047
Absorção do resultado	-	1.047	(1.047)	-
Saldo em 30 de junho de 2024	7.004	8.211	-	15.215
Mutações do semestre de 2024	-	1.047	-	1.047

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Semestres Findos em 30 de Junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do semestre	1.047	592
Ajustes ao Resultado:		
Atualização monetária	(3)	(74)
Depreciação	83	91
Participação nos lucros	1.208	31
Outras reversões de provisões	(70)	-
Resultado do semestre ajustado	<u>2.265</u>	<u>640</u>
Movimentação de ativos operacionais		
Rendas a receber	(348)	-
Tributos a recuperar	(225)	(58)
Diversos	(64)	(67)
Depósitos judiciais	(90)	(69)
Movimentação de passivos operacionais		
Fiscais e previdenciárias	(370)	(306)
Folha de pagamento	(1.093)	102
Provisões para contingências (não circulante)	62	70
Outras obrigações	151	(94)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>288</u>	<u>218</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição imobilizado	(17)	(494)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<u>(17)</u>	<u>(494)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de dividendos	-	(790)
Pagamento de JSCP	-	(510)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>(1.300)</u>
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>271</u>	<u>(1.576)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	12.270	12.660
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	12.541	11.084
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>271</u>	<u>(1.576)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para o Semestre de 30 de Junho de 2024 e Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

1 - Contexto Operacional

A Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora") com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, 14º andar (parte), Ipanema, CEP: 22.410-906, tem como objeto social a compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, a intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários e outras atividades autorizadas, pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), de acordo com a nomenclatura e classificação padronizadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, como a mensuração de estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências, determinação de provisão para imposto de renda e outras provisões similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram concluídas e aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2024.

2.2 Alterações nas normas contábeis brasileiras

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são:





.2.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

- Resolução CMN nº 4.924/2021 – Estrutura Conceitual Básica - CPC 00;
- Resolução CMN nº 4.924/2021 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – CPC 01;
- Resolução CMN nº 4.524/2016 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis individuais e consolidadas – CPC 02 (R2);
- Resolução CMN nº 4.910/2021 - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2);
- Resolução CMN nº 4.534/2016 – Ativo Intangível – CPC 04 (R1);
- Resolução CMN nº 4.818/2020- Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 – Pagamento Baseado em Ações – CPC 10 (R1);
- Resolução CMN nº 4.924/2021 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro – CPC 23;
- Resolução CMN nº 4.818/2020 - Eventos subsequentes - CPC 24;
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes- CPC 25;
- Resolução CMN nº 4.535/2016 – Ativo Imobilizado – CPC 27;
- Resolução CMN 4.877/2020 – Benefícios a Empregados – CPC 33 (R1);
- Resolução BCB 02/2020 – Resultado por Ação – CPC 41;
- Resolução CMN 4.924/2021– Mensuração do Valor Justo – CPC 46.
- Resolução CMN 4.966/2021 – Instrumentos Financeiros -IFRS 9.

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda do principal ambiente econômico onde a Distribuidora opera (“moeda funcional”).

3 - Principais Práticas Contábeis

a. Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência.





.3.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros. Estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente e títulos e valores mobiliários, conforme nota explicativa nº 4.

c. Títulos e valores mobiliários

São avaliados e classificados na categoria de títulos para negociação, com o seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado.

d. Negociação e Intermediação de Valores

Representados exclusivamente por operações de clientes em conta de depósito, pendentes de liquidação.

e. Tributos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

f. Demais ativos circulantes

Os demais ativos classificados no circulante são demonstrados ao valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos respectivos encargos e ajustados ao valor de realização.

g. Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, com base nas taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: instalações, máquinas e móveis e utensílios - 10%, equipamentos de processamento de dados e comunicação - 20%, benfeitorias - 4%.





.4.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

h. Redução do valor recuperável – ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Administração da Distribuidora não registrou qualquer redução ao valor recuperável de ativos por não ter identificado indicadores de desvalorização.

i. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

j. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$240 por ano.

A alíquota de CSLL para instituições financeiras é de 15%.

k. Ajuste ao valor de mercado

O ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado com base em cotações de preços e agentes do mercado e em modelos de avaliação de preços usualmente adotados pelas instituições financeiras e suas associações representativas. Assim, quando da liquidação financeira desses itens, os resultados poderão ser diferentes dessas estimativas.

l. Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis conforme a Resolução BACEN 3.823/09, que determinou a observância do CPC 25, no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos da Distribuidora e aqueles considerados como provável o risco de perda de ação judicial ou administrativa gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas.





.5.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

m. Participação nos lucros e resultados

As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (“Programa”) firmado entre a Distribuidora e seus empregados e homologado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro (“Sindicato”), tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei 10.101, de 20 de dezembro de 2000, e não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	30.06.2024	31.12.2023
Depósitos bancários	3	2
Títulos e valores mobiliários	12.538	12.268
Total	12.541	12.270

Os títulos e valores mobiliários são constituídos por quotas de fundos de investimentos de renda fixa de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa. Em 2024, a remuneração média foi de 99% do CDI. A seguir, está apresentada a composição da carteira de aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários):

Fundo	Administradora	30.06.2024		31.12.2023	
		Quant. de cotas	Valor	Quant. de cotas	Valor
Opportunity TOP DI FIC RF (i)	BNY Mellon	1.942.737,56	12.538	1.998.798,56	12.268
Total			12.538		12.268

- (i) Representado por aplicação de aproximadamente 9,258% do patrimônio líquido do fundo denominado Opportunity Top DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Referenciado, que por sua vez investe aproximadamente em 100% do fundo denominado BNY Mellon Leblon Fundo de Investimento Referenciado Longo Prazo, cuja carteira é composta por 100% em títulos públicos federais (LFT) e operações compromissadas (LTN), ambos constituídos sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, com liquidez diária e administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base na divulgação do valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados.





.6.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

5 - Outros Créditos

(a) Rendas a receber

Referem-se ao contrato de prestações de serviços de colocação de quotas de fundos de investimento, firmado com os fundos de investimentos administrados pelo BNY Mellon DTVM S.A. e pagos diretamente pelos fundos no valor de R\$1.465 (R\$1.117 em dezembro de 2023), as quais foram liquidadas financeiramente em julho de 2024.

(b) Depósitos judiciais

Corresponde ao depósito judicial no valor de (a) R\$768 (R\$750 em dezembro de 2023), referente à contingência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, conforme nota explicativa nº 9 (i), (b) R\$1.229 (R\$1.201 em dezembro de 2023) referente à Contribuição Previdenciária - INSS incidente sobre participações nos lucros, (c) R\$956 (R\$912 em dezembro de 2023) referente a pedido de tutela cautelar, em caráter antecedente, com o objetivo de ver reconhecida a suspensão da exigibilidade do IRPJ/CSLL e do PIS/COFINS sobre o valor da indenização por danos morais recebida em decorrência da sentença arbitral proferida no caso nº 22671/ASM/JPA.

6 - Imobilizado

	31.12.2023	Adições	Baixas	Depreciação acumulada	30.06.2024
Máquinas	137	-	-	(132)	5
Móveis e Utensílios	673	-	-	(387)	286
Equipamentos de Proc. de Dados	272	17	-	(231)	58
Equipamentos de Comunic. e Seg.	45	-	-	(44)	1
Benfeitorias	1.949	-	-	(147)	1.802
Total do custo	3.076	17	-	(941)	2.152

7 - Sociais e Estatutárias

Referem-se basicamente à provisão para participação nos lucros dos funcionários referente ao 1º semestre de 2024 no montante de R\$1.150 (R\$1.150 em dezembro de 2023).





.7.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

8 - Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados no resultado dos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023 podem ser assim resumidos:

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Resultado do período	1.047	592
Adições (*)	1.576	1.450
Exclusões (**)	(1.314)	(1.285)
Compensação 30% de prejuízo fiscal	(393)	(227)
Base de cálculo - IRPJ e CSLL	<u>916</u>	<u>530</u>
Alíquota nominal IRPJ: 15% + 10% adicional	218	121
Benefício PAT	(6)	-
IRPJ efetivo	<u>212</u>	<u>121</u>
CSLL efetiva: 15%	<u>137</u>	<u>79</u>
Total IRPJ + CSLL	<u>349</u>	<u>200</u>

(*) Corresponde a distribuição de lucros aos empregados (PLR), despesas com brindes, patrocínio e atualização de passivo contingente em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023.

(**) Corresponde a reversão de provisão de PLR e contingência e atualizações de créditos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023.

9 - Provisão para Contingência

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Suspensão da exigibilidade de tributos (i)	956	912
COFINS (ii)	768	750
Trabalhista (iii)	-	70
Total	<u>1.724</u>	<u>1.732</u>



.8.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

- (i) Trata-se de pedido de tutela cautelar (processo nº 5012789-05.2022.4.02.5101), em caráter antecedente, com o objetivo de ver reconhecida a suspensão da exigibilidade do IRPJ/CSLL e do PIS/COFINS sobre o valor da indenização por danos morais recebida em decorrência da sentença arbitral proferida no caso nº 22671/ASM/JPA. Em 15 de julho de 2022 foi proferida decisão que deferiu a tutela cautelar, para determinar a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários relativos à indenização por danos morais fixada na sentença arbitral. Em maio de 2023 foi proferida sentença acolhendo o pleito das autoras, no sentido de determinar a não incidência do IRPJ e CSLL e não incidência do PIS/COFINS no regime não-cumulativo. A sentença foi mantida por acórdão proferido pela 3ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região em 30 de janeiro de 2024. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que aguardam julgamento.
- (ii) A Distribuidora questiona judicialmente (processo nº 2005.51.01.011369-8) a incidência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas auferidas com prestação de serviços, bem como requereu a compensação das parcelas recolhidas no período de fevereiro de 1999 a abril de 2005. O pedido de suspensão da exigibilidade da COFINS foi negado, mas foi concedido, em sede de Embargos de Declaração, em decisão publicada em 30 de maio de 2006, o direito de recolher a COFINS a partir de 07 de fevereiro de 2005 adotando como base somente as receitas oriundas da prestação de serviços, bem como proceder à compensação dos valores recolhido indevidamente.

Diante disso, a Distribuidora passou a provisionar, por competência, as parcelas mensais desta contribuição a recolher e as deposita judicialmente, conforme nota explicativa nº 5 (b). Foram interpostos Recursos de Apelação pela Distribuidora e também pela Procuradoria da Fazenda Nacional, tendo, em maio de 2007, sido negado provimento a ambos os recursos, mantendo os termos da decisão de 30 de maio de 2006. Foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Em maio de 2019 o Recurso Especial da Distribuidora foi conhecido para anular o acórdão prolatado em sede de embargos declaratórios e determinar o retorno aos autos ao Tribunal para dirimir contradição objeto dos embargos de declaração interpostos em 13 de março de 2006.

Em setembro de 2020 os autos retornaram ao Tribunal para reanálise dos referidos embargos de declaração, tendo o julgamento realizado em junho de 2023 conferido parcial provimento aos embargos de declaração. Em julho de 2023 foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que aguardam decisão. Em janeiro de 2024 foi proferido despacho de sobrestamento do feito por força do Tema 372/STF.



.9.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

(iii) A Distribuidora foi ré em Reclamação Trabalhista em que ex-funcionário apresentou diversos pleitos, tendo somente obtido o deferimento da integração da PLR paga ao salário com os reflexos daí decorrentes nas verbas contratuais e rescisórias e o pagamento da PLR proporcional ao ano de 2013. Todas as demais parcelas e pedidos foram julgados improcedentes e já transitaram em julgado em favor da empresa. Em junho de 2019 foi proferida decisão negando o recurso de revista interposto pela empresa com relação à parcela desfavorável da decisão. Foi provisionado o valor estimado de perda no processo. Em fevereiro de 2021, os cálculos apresentados pela Distribuidora foram homologados, no valor de R\$409, sendo R\$278 para o reclamante, R\$37 de imposto de renda, R\$55 de FGTS a depositar e R\$39 de recolhimentos previdenciários. Realizados tais pagamentos, o Reclamante ingressou com impugnação à sentença de liquidação, que foi parcialmente acolhida, em março de 2021, notadamente no tocante à correção monetária. Desde então as partes discutiam a apuração de saldo a pagar, sendo que em maio de 2024 foi determinada a transferência ao Reclamante do depósito no valor de R\$129 e ao seu patrono de R\$11. Em junho de 2024 foi proferida sentença de extinção definitiva da execução, com o respectivo arquivamento.

Passivos Contingentes não Provisionados

Os assessores jurídicos e a Administração da Distribuidora avaliam como possível as chances de perda dos processos abaixo descritos:

(a) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrado Auto de Infração de IRPJ e CSLL em razão da glosa de despesas referentes a valores pagos aos empregados, no ano-calendário de 2009 (Processo Administrativo nº 12448.720493/2010-16), a título de participação nos lucros e resultados, sob a alegação de estarem tais pagamentos em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores. O montante, incluindo principal, multa e juros, totaliza valor histórico de R\$3.855. Em 26 de março de 2015 houve julgamento de primeira instância que negou provimento à impugnação. Em 13 de março de 2024 houve julgamento do recurso voluntário interposto pela Distribuidora junto à 4ª Turma Extraordinária da 1ª Seção, que acolheu a preliminar de nulidade por vício de motivação em relação ao valor de R\$ 2.750, vinculado ao PLR de 2002; e, no mérito, em relação ao valor de R\$ 2.570, vinculado ao PLR 2009, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso. A Fazenda Nacional opôs embargos de declaração, que aguarda julgamento.



.10.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

- (b) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração em razão do não recolhimento da Contribuição Previdenciária - INSS correspondente a: (i) parte dos empregados (Processos Administrativos n°s 12448.720430/2010-51, 12448.720003/2010-73 e 12448.720313/2010-98), (ii) INCA e FNDE (Processos Administrativos n°s 12448.720002/2010-29, 12448.720429/2010-27 e 12448.720312/2010-43) e (iii) parte da empresa e GILRAT (Processos Administrativos n°s 12448.720311/2010-07, 12448.720428/2010-82 e 12448.720001/2010-84); supostamente incidentes sobre os valores pagos aos seus empregados, a título de participação nos resultados, entre fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, em agosto de 2009 e em fevereiro de 2010, sob a alegação de que teriam se dado em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores. Em outubro de 2010 foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. Em dezembro de 2014 houve o julgamento de todos os referidos processos administrativos.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos n°s 12448.720430/2010-51, 12448.720429/2010-27 e 12448.720428/2010-82, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em agosto de 2009, foi acatado o argumento da nulidade dos lançamentos e determinado o cancelamento dos respectivos autos de infração, nos valores históricos de R\$18, R\$143 e R\$1.248 (incluídos principal, multa e juros), respectivamente. A 13ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil interpôs recurso de ofício dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que, julgou pela baixa do débito, mantendo a decisão de primeira instância, uma vez que o valor do crédito seria inferior ao limite de alçada previsto na Portaria MF n° 63/2017. Em 01 de fevereiro de 2022 os autos foram arquivados.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos n°s 12448.720313/2010-98, 12448.720312/2010-43 e 12448.720311/2010-07, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em fevereiro de 2010, foi reconhecida a procedência das impugnações para excluir do crédito tributário a exigência dos juros e da multa de ofício em razão de depósito judicial, mantendo-se apenas os valores exigidos a título de principal, nos montantes históricos de R\$ R\$18, R\$118 e R\$1.028 (incluídos principal, multa e juros), respectivamente. Em face de tais decisões não houve a interposição de recurso de ofício. Nesses casos, os créditos tributários exigidos encontram-se com a exigibilidade suspensa em razão de depósito judicial (nos autos das ações declaratórias n° 0004889-76.2010.4.02.5101 e n° 0007440-12.2010.4.03.6100).



.11.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Com o trânsito em julgado da decisão favorável na ação declaratória 0007440-12.2010.4.03.6100, em maio de 2020 foi apresentada petição requerendo a baixa dos débitos vinculados ao estabelecimento da filial de São Paulo, o que foi acatado. Com relação à exigibilidade dos débitos relativos ao PLR pago para o estabelecimento do RJ, os autos dos processos administrativos em questão se encontram no Setor de Triagem da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras (“DEINF”), aguardando o julgamento definitivo da Ação Declaratória nº 0004889-76.2010.4.02.5101 (estabelecimento RJ).

Com relação aos processos administrativos nºs 12448.720003/2010-73, 12448.720002/2010-29 e 12448.720001/2010-84, que tratam da exigência, no período de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, de débitos de contribuições previdenciárias e obrigações acessórias, os autos de infração foram julgados procedentes, mantendo os lançamentos nos valores históricos de R\$83, R\$864 e R\$7.621 (incluídos principal, multa e juros), respectivamente. Em face dessas decisões a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, os respectivos recursos voluntários dirigidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguardam julgamento.

A Distribuidora ajuizou duas ações ordinárias, uma pela sua empresa sede (Processo nº 0004889-76.2010.4.02.5101) e outra pela sua filial em São Paulo (Processo nº 0007440-12.2010.4.03.6100), com o objetivo de declarar a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei nº 8.212/91 e do art. 214 do Decreto nº 3.048/99 e o direito de não se sujeitar ao pagamento de contribuição previdenciária incidente sobre o PLR pago aos funcionários, bem como o direito de repetição e/ou compensação de valores recolhidos. No processo da empresa sede, em 24 de agosto de 2011 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido da autora. Foi interposto recurso de apelação pela Distribuidora, tendo em outubro/18, o Tribunal Regional Federal negado provimento. Após negativa de embargos de declaração apresentado pela Distribuidora, foi apresentado em dezembro/18 Recurso Especial pela empresa, que foram inadmitidos em julho/19. Em agosto/19 foi apresentado pela empresa agravo em Recurso Especial, que foi remetido ao STJ. Em 07 de novembro de 2019 foi proferida decisão monocrática não conhecendo do agravo. Em 10 de novembro de 2020 foi apresentado pela empresa agravo interno, que aguarda decisão do Relator Teodoro Silva Santos.

No processo da empresa filial, em outubro/11 foi disponibilizada sentença que julgou procedente o feito para declarar a legalidade do PLR firmado entre a empresa e seus funcionários e assegurou à autora o direito à restituição/compensação das contribuições à previdência, recolhidas exclusivamente sobre a distribuição de lucros resultante do referido PLR, corrigidas pela Taxa Selic e observadas as disposições da Lei nº 9.430/96. Em abril/11 foi interposto recurso de apelação pela Fazenda Nacional, tendo em maio/19 sido proferido julgamento perante o Tribunal Regional Federal negando provimento ao recurso da Fazenda Nacional. Em 13 de novembro de 2019 houve o trânsito em julgado do acórdão, com o encerramento definitivo do caso.





.12.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

- (c) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrado Auto de Infração para cobrança de multa em razão da apresentação de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (“GFIP”) com dados não correspondentes aos fatos geradores de todas as Contribuições Previdenciárias - INSS nas competências de fevereiro e agosto de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720314/2010-32). O valor histórico, incluindo principal, multa e juros, totaliza R\$34. Em dezembro de 2014 houve o julgamento, tendo o auto de infração sido julgado procedente. Em face dessa decisão a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, recurso voluntário dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguarda julgamento junto ao Conselheiro Relator Christiano Rocha Pinheiro, da 2ª Turma Ordinária, da 2ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento do CARF.
- (d) A Distribuidora ajuizou, ainda, em 13 de agosto de 2010, ação declaratória (Processo nº 39042-27.2010.4.01.3400) com vistas ao reconhecimento do direito ao não recolhimento de contribuição previdenciária e contribuições sociais supostamente incidentes sobre verbas não remuneratórias pagas a seus funcionários, assim como a devolução dos valores indevidamente recolhidos nos 10 anos anteriores à propositura da ação. Em 09 de junho de 2011 foi proferida sentença julgando procedente o pedido para declarar a inexigibilidade da contribuição social previdenciária incidente sobre as rubricas pleiteadas. Após interposição de recurso de apelação pela União Federal perante o TRF da 1ª Região, em 30 de setembro de 2019 foi proferida decisão dando parcial provimento para declarar a exigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o 13º salário proporcional ao aviso prévio indenizado e adicionais de horas-extras, noturno e insalubridade. Neste passo, a ação foi julgada procedente em relação ao (i) auxílio-doença e auxílio-acidente; (ii) terço constitucional de férias; (iii) aviso prévio indenizado; (iv) férias indenizadas proporcionais ao aviso prévio indenizado; (v) auxílio educação; (vi) bolsa de estudo; e (vii) indenização de auxílio creche. Foram interpostos embargos de declaração pela empresa e pela Fazenda Nacional, que se encontram pendentes de julgamento perante o TRF da 1ª Região.

10 - Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 7.004 quotas em 30.06.2024 com valor nominal de R\$1 (um real).

b) Reserva legal

É constituída por 5% do lucro líquido apurado no período, não podendo exceder 20% do capital social.





.13.

**OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

c) Reserva de lucros

O lucro líquido do período findo em 30 de junho de 2024 no valor de R\$1.047 foi absorvido pelo saldo da conta de Reserva de Lucros, conforme Resolução nº 3.605/08 do BACEN. Conforme determina o artigo 4º. da Resolução, o saldo desta reserva não poderá ultrapassar o capital social. Caso ocorra, a Administração deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou sobre sua distribuição.

11 - Despesas com Pessoal

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Salários e ordenados	(1.060)	(899)
Encargos (FGTS e INSS)	(337)	(315)
Benefícios	(562)	(490)
Total	<u>(1.959)</u>	<u>(1.704)</u>

12 - Outras Despesas Gerais e Administrativas

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Processamento de dados	(1.143)	(1.022)
Aluguéis	(541)	(562)
Condomínio	(177)	(175)
Depreciação	(84)	(91)
Viagens	(68)	(171)
Serviços de terceiros	(39)	(43)
Serviços do sistema financeiro	(46)	(68)
Comunicações	(65)	(67)
Publicações, propagandas e promoções	(68)	(114)
Manutenção, material e conservação de bens	(13)	(49)
Outras despesas gerais e administrativas	(98)	(101)
Total	<u>(2.342)</u>	<u>(2.463)</u>





.14.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

13 - Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, para o período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$106 (R\$106 em 30.06.2023) de remuneração fixa. A Distribuidora não concede planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e Administração.

14 - Transações com Partes Relacionadas

Durante o período findo em 30 de junho de 2024 e de 2023 a Distribuidora não realizou transações com partes relacionadas.

15 - Instrumentos Financeiros Derivativos

A Distribuidora está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às suas necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do estabelecimento de estratégias de operação. Durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, a Distribuidora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

16 - Gerenciamento de Risco

Com a transferência da gestão do caixa da Distribuidora para o fundo Opportunity Top DI FIC FI Referenciado, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, a Área de Riscos consolida não apenas as posições que estão registradas diretamente no balanço da Distribuidora, mas também a carteira dos fundos onde os recursos estão alocados.

As regras do fundo em referência estão determinadas nas políticas de investimento e riscos, explícitas em seus regulamentos que estão disponíveis no site da CVM, sendo as mesmas mais restritivas que a política de gestão de risco do próprio Conglomerado. A gestão de riscos das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes multidisciplinares, independentes das áreas de negócio que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.





.15.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

A Distribuidora disponibiliza a análise e detalhamento do gerenciamento de risco na sua página eletrônica no endereço www.opportunity.com.br/Empresa.

a) Risco de mercado

A administração de riscos de mercado nas operações é efetuada por meio de políticas de controle e limites definidas por um Comitê de Risco, formado pela alta administração, pelo departamento econômico e pela área de risco, que é totalmente independente das áreas de negócio da Distribuidora. Antes da abertura do mercado, são divulgados relatórios com o cálculo do VaR (Value at Risk), por simulação de Monte Carlo e a exposição que a carteira apresenta aos principais fatores de riscos no momento. Periodicamente são efetuados testes para validar a metodologia de cálculo empregada ("*back test*"). O relatório de Risco apresenta ainda testes de stress de mercado e simulações de crises históricas para avaliação da alavancagem utilizada.

b) Risco operacional

O projeto de estruturação de gerenciamento do Risco Operacional engloba suas políticas institucionais, de processos e procedimentos, de sistemas e planos de contingência para ocorrência de eventos externos, contém, ainda, organograma inicial e final. Os riscos são geridos por uma estrutura formada por um diretor, um gerente e um grupo denominado Grupo de Gerenciamento de Riscos Operacionais, responsável pela avaliação, monitoramento e controle de riscos oriundos de sistemas, pessoas, processos internos ou ainda de eventos externos. A gestão de risco operacional é efetuada através da análise dos principais processos, identificando riscos e sugerindo respectivos controles mitigadores, utilizando um sistema de controles internos e mensuração de riscos, que também permite avaliações periódicas dos controles pelos próprios gestores de cada processo, assim como planos de ação.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é administrado mediante a adoção de controles que asseguram a alocação de recursos em ativos de elevado grau de qualidade e liquidez, baseados em capital próprio e/ou captados de contrapartes reconhecidamente respeitadas, a taxas compatíveis com aquelas praticadas no mercado. Este controle contempla também a análise de eventuais descasamentos no tempo entre ativos e passivos e consequentes ajustes necessários para sua adequação.





.16.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

17 - Limite Operacional (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de commodities, conforme regras e instruções do BACEN.

Em 30 de junho de 2024 e de 2023 a Distribuidora estava enquadrada nestes limites operacionais.

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Patrimônio de Referência	15.215	13.669
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	31.206	30.005
Risco de Crédito (RWACPAD)	4.204	3.911
Risco Operacional (RWAOPAD)	26.999	26.090
Risco de Mercado (RWAMPAD)	3	4
Índice Basileia	48,76%	45,56%

18 - Seguros (não auditado)

A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.